



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 3830 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.3707**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.571,04 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	LEGISLATIVA		
	5	01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO		1.571,04
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

20	20	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	431	20.122.0020.2136.0000	MANUT DESENV SECRETARIA		-1.571,04
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Angelo de Farias  
Prefeito Municipal